



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA
Av. Otávio Carneiro 1.102 - Pirapora – Minas Gerais
Telefone : (38)3740-6018

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

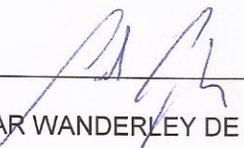
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora, em sua primeira reunião ordinária do ano de 2015, realizada no dia 29 de janeiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 1758/2004, Resolve:

1. Aprovar o Protocolo Municipal de Regulação Assistencial, da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora.



MÁRIO CRISTIANO JOAQUIM DA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora

Homologo a Resolução CMS nº 11, de 30 de setembro de 2015.



CÉLIO CÉZAR WANDERLEY DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Pirapora